

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CONCIDADES/PA Nº 10,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015  
CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS  
CIDADES DO ESTADO DO PARÁ**

O Conselho das Cidades do Estado do Pará - CONCIDADES/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual Nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008 e Decreto Estadual de 06 de janeiro de 2014 e, CONSIDERANDO os artigos 15 a 19 do Decreto Federal Nº 5 790, de 25/05/2006, que dispõem sobre a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017, no HANGAR-Centro de Convenções da Amazônia, localizado no Município de Belém.

Parágrafo Único: A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será coordenada pelo Conselho Estadual das Cidades do Pará-CONCIDADES/PA.

Art. 2º - A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será presidida pela Presidente do Conselho Estadual das Cidades-CONCIDADES/PA,

Art. 4º- Para a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ será constituída a Comissão Executiva com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no artigo 17 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades- ConCidades.

Art. 5º - A Comissão Executiva aprovará o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ.

Parágrafo Único: O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ, inclusive sobre a escolha do processo democrático de seus delegados, em consonância com a Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do PARÁ, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art. 7º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Presidente do CONCIDADES/PA

**Protocolo 895926**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA CONCIDADES/PA Nº 11,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 6ª CONFERENCIA  
ESTADUAL DAS CIDADES DO PARÁ

O Conselho das Cidades do Estado do Pará - CONCIDADES/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual Nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008 e Decreto Estadual de 06 de janeiro de 2014 e, CONSIDERANDO os artigos 15 a 19 do Decreto Federal Nº 5 790, de 25/05/2006, que dispõem sobre a CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar a Organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, CONSIDERANDO o prazo e o processo organizativo, que demandam grande volume de trabalho e a necessidade de envolver uma grande diversidade de atores no processo; CONSIDERANDO a importância de que o processo envolva a realização de Conferências Municipais de forma a consolidar o ciclo de Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO a decisão do Pleno do CONCIDADES/PA de 08/10/2015

RESOLVE:

ART 1º - Criar a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

ART 2º - A Coordenação Executiva tem como função:

I - Propor o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades, incluindo Temário, Coordenação e Processo Organizativo, para discussão e deliberação na reunião do Conselho a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2015,

II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos e políticos,

III - Propor a metodologia de trabalho da Conferência Estadual das Cidades,

IV - Propor os critérios e as modalidades de participação dos segmentos e a representação dos (as) interessados (as), conforme orientação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, V - Mobilizar os (as) filiados (as) e parceiros (as) de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de suas atuações nos municípios para preparação das Conferencias Municipais.

ART 3º - A Coordenação Executiva será composta por 38 representantes, conforme o anexo I.

ART 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Presidente do CONCIDADES/PA  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 6ª CONFERENCIA  
ESTADUAL DAS CIDADES  
ESTADO DO PARÁ  
ANEXO I**

| SEGMENTO                | Nº DE REPRESENTANTES |
|-------------------------|----------------------|
| PODER PÚBLICO ESTADUAL  | 10                   |
| PODER PÚBLICO MUNICIPAL | 02                   |
| PODER PÚBLICO FEDERAL   | 02                   |
| MOVIMENTO POPULAR       | 10                   |
| TRABALHADORES           | 04                   |
| EMPRESÁRIOS             | 04                   |
| ONG                     | 02                   |
| ACADEMIAS               | 02                   |
| TOTAL                   | 38                   |

**Protocolo 895932**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 324/2015 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:  
1. DESIGNAR a Assistente Administrativa, SANDRA MARIA BRABO PANTOJA, Matrícula nº 3190811/1, para exercer a função de Assistente de Diretoria, a contar de 04 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 06 de novembro de 2015  
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA  
Diretora Presidente

**Protocolo 895893**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015  
PROCESSO Nº 2015/410920**

Objeto: Formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da Ação PLHIS Pará 2015, que compreende capacitação e assessoria técnica por parte da COHAB/PA, visando à regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social (SNHIS) e a captação de recursos em programas habitacionais.

Vigência: 09.11.2015 à 08.11.2016

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA x MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

Data da Assinatura: 06.11.2015

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello

Pelo Município: Eduardo Alves Conti

**Protocolo 895449**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO TÉCNICA E  
TECNOLÓGICA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 311 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 870/2013, de 04.10.2013; e CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/111813. RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora SHEILA DE FATIMA CARVALHO VIEIRA, Id. Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Serviço Social, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças - DIPLAN, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2015, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 05 de novembro de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO  
Secretário de Estado

**Protocolo 895454**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 067/2015  
EXERCÍCIO: 2015**

Classificação do objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 067/2015 - 002/2015 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO realização de Evento: I Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica

Valor total: R\$ 15.000,00

Data da assinatura: 06/11/2015

Vigência: 06/11/2015 a 13/12/2015

Concurso: 002/2015

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1373.6798, fonte: